



PROCESSO	Deliberação CF Nº16/2018
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de Relato

DELIBERAÇÃO Nº 47/2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando ainda a Deliberação CF Nº 016/2018, de 18 de setembro de 2018, que institui procedimento para encaminhamento de dúvidas relativas a fiscalização; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar o relato da Conselheira Relatora Angela Golin referente ao Processo Nº 496437/2017CAU/MS, encaminhado à CF.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **5 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Mel Gatti de Godoy Pereira; André Gonçalves dos Ramos; **00 votos; 00 abstenções e 03 ausências** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi; Silvana Serafino Cambiaghi e Salua Kairuz Manoel.

São Paulo-SP, 24 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro

MEL GATTI DE GODOY PEREIRA

Membro

ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS

Suplente